



**EDITAL**

Processo n.º 23/17

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo nº 78.º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Guimarães, emitiu em 17/10/2018, o ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 20/18, em nome de AUGUSTO MENDES DE FREITAS, portador do cartão de cidadão n.º 0268457, NIF: 178354902, residente na Rua do Lameirão, nº 464, união de freguesias de Briteiros S. Salvador e Briteiros Stª. Leocádia, concelho de Guimarães, através do qual é licenciada a operação de loteamento e as respetivas obras de urbanização, que incidem sobre o prédio sítio na rua da Carimba, união de freguesias de Briteiros S. Salvador e Briteiros Stª. Leocádia, descrito na Conservatória dos Registos Predial Comercial e Automóveis de Guimarães sob o n.º 376/Briteiros Stª Leocádia (parte) , a desanexar do inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 825, da união de freguesias de Briteiros Stº Estêvão e Briteiros S. Salvador. - Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal.

**OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:**

- Área do prédio a lotear 845,00m<sup>2</sup>;
- Área total de construção 192,00m<sup>2</sup>;
- Volume total de construção 576,00m<sup>3</sup>;
- Número de lotes 1 , com a área de 800,00m<sup>2</sup>;
- Número de pisos máximos 2;
- Número de lotes para habitação 1;
- Número de fogos total 1;
- Área de cedência para o domínio público municipal 45,00m<sup>2</sup> de terreno, sendo 17,40m<sup>2</sup> para o alargamento do arruamento e 27,60m<sup>2</sup> de baías de estacionamento, de acordo com a planta arquivada nos serviços da Câmara Municipal .

Para conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de 1 ano.

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em [www.cm-guimaraes.pt.](http://www.cm-guimaraes.pt.), e Junta de Freguesia.

E eu,

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 17 de Outubro de 2018

O Vereador

(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito  
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)

(Fernando Seara de Sá)



**EDITAL**

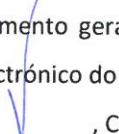
Processo n.º 229/18

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Guimarães emitiu o aditamento de licença n.º 3/18, ao loteamento licenciado pelo alvará n.º 86/93, através do qual é licenciada a alteração ao lote n.º 7, que incide sobre o prédio sito no lugar de da Fonte, freguesia de Ponte, requerido em nome de VASCO JOSE MARTINS LIMA, portador do cartão de cidadão n.º 14377788, NIF: 265324777, residente na Rua da Fonte , nº 154, freguesia de Ponte, concelho de Guimarães. -----

Foi aprovado por meus despachos datados de 27/07/2018 e 17/10/2018, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e consiste na alteração da área dos anexos e das áreas de implantação, construção e volume de construção do edifício levado a efeito no referido lote. -----

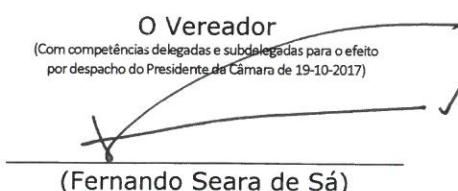
O lote alterado (n.º 7) mantém a área inicial (505,00m<sup>2</sup>) e destina-se a um edifício com 2 pisos acima da cota soleira, para habitação unifamiliar, o qual está descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o n.º 1037/Ponte e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2560 . A área máxima de construção e o volume máximo de construção são de 261,00m<sup>2</sup> e 750,40m<sup>3</sup>, respetivamente. -----

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em [www.cm-guimaraes.pt](http://www.cm-guimaraes.pt)., e Junta de Freguesia.

E eu, , Chefe de Divisão, o subscrevi.

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 17 de Outubro de 2018

O Vereador  
(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito  
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)  
  
(Fernando Seara de Sá)



**EDITAL**

Processo n.º 641/2018

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Guimarães emitiu o aditamento de licença n.º 1/2018, ao loteamento licenciado pelo alvará n.º 126/76, através do qual é licenciada a alteração ao lote n.º 1, que incide sobre o prédio sito no lugar de Fafousa, freguesia de Sande S. Martinho, requerido em nome de António da Silva Ferreira, portador do BI n.º 3258474, NIF: 175771855, residente na rua da Jafonsa, nº 257, freguesia de Sande S. Martinho, concelho de Guimarães.-----

Foi aprovado por meus despachos datados de 2018/08/17 e 2018/10/17, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e consiste na construção de um anexo, alteração do nº de unidades de ocupação e das áreas de implantação, construção e volume de construção do edifício a levar a efeito naquele lote.-----  
O lote alterado (n.º 1) mantém a área inicial (819,00m<sup>2</sup>) e destina-se a um edifício com dois pisos acima da cota soleira, para habitação unifamiliar, o qual está descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o n.º 1335/Sande S. Martinho e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 477. A área máxima de construção e o volume máximo de construção são de 457,00m<sup>2</sup> e 1.371,00m<sup>3</sup>, respetivamente. -----

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em [www.cm-guimaraes.pt.](http://www.cm-guimaraes.pt.), e Junta de Freguesia.-----

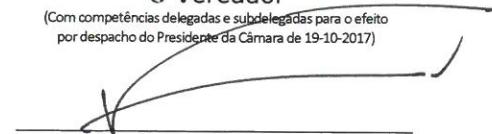
E eu, , Chefe de Divisão, o subscrevi.-----

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 17 de outubro de 2018

O Vereador

(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito  
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)

  
(Fernando Seara de Sá)